



# Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo  
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017, de 05 de abril de 2017

"Nomeia Servidor para exercer a função de Controle Interno e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Mariápolis, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, decreta:

**Artigo 1º** - Fica nomeada para exercer a função de Controle Interno da Câmara Municipal de Mariápolis de que trata a Lei 1.459/2017, a servidora Simone Aparecida de Freitas Lott.

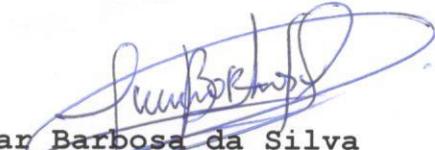
**Artigo 1º** - O exercício da função pelo responsável do Controle Interno gerará o direito a receber mensalmente a quantia equivalente a 10% (dez por cento) de seu salário base.

**Parágrafo único** - A remuneração referida no artigo é de caráter transitório e precário, não se incorporando aos vencimentos do servidor para qualquer efeito.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de maio de 2017 pelo prazo de 01 (um) ano.

Mariápolis/SP, Sala das Sessões, 05 de abril de 2017.

  
**Alex Sandro Pereira do Nascimento**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Mariápolis

  
**Lucimar Barbosa da Silva**  
1ª secretária

  
**Paulino Vieira da Silva**  
2º Secretário

